Registre-se. Autue-se.			
Sala das Sessões		1_/_	9,6
(Rubrica do I	resident	e)	



Data:	Número:
he 111 106	4448/00
	PL

EXERCÍC	IO DE 2005
PERÍODO: 200!	A 2006  VICE-PRESIDENTE: ALEXSANDER ZUCOLOTO
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 177/2006	LEITURA: 21 / 11 / 2.006
INICIATIVA: EDIL FABIO MENDES GIORIA	2ª DISCUSSÃO: 05 / 12 /2006 APROVADO POR
HISTÓRICO:  DENOMI <b>NA</b> VIA PUBLICA NO MUNICIPIO  DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.  Rua Cesar Missi	PRESIDENTE:  REJEITADO POR:  X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO  PRESIDENTE:  PEDIDO DE VISTA:
	/
PARECER DA COMISSÃO DE:	PRESIDENTE:
Constituição, Justiça e Redação  Finanças e Orçamento  Fiscalização e Controle Orçamentário	PEDIDO DE URGÊNCIA://
Obras e Serviços Públicos Saúde, Saneamento e Meio Ambiente	PRESIDENTE:
Direitos Humanos e Assist. Social  Educação, Ciência e Tecnologia, de	REJEITADO POR:  X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
Cultura. de Esporte e de Lazer	PRESIDENTE:



#### Gabinete do Vereador Fábio Mendes Glória

## Exmº Srº Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

PROJETO DE LEI NUMERO PROPRIOL.:

177/2004

PROTOCOLO GERAL.:

4448/2006

DATA PROTOCOLO.:

20/11/2006

Denomina via pública e dá outras providências no Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

ART. 1º- Fica denimonado rua CESAR MISSI, a via pública que liga a avenida Beira Rio à rua Profo Quintiliano, próximo à Praça Dr. Luiz Tinoco da Fonseca, ao lado do "Shopping Popular", no bairro Centro, conforme mapa em anexo.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2006.

Sessão

Presidente

FÁBIO MENDES GLÓRIA (Fabinho)

Vereador / PMDB fabinho@cmci.es.gov.br



#### Gabinete do Vereador Fábio Mendes Glória

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de um dos mais tradicionais comerciantes de Cachoeiro, sendo que desde a década de 40 começou a desenvolver suas atividades no ramo do comércio, implantando uma das mais tradicionais lojas do Município, intitulada "Lojão Missi".

FÁBIO MENDES GLÓRIA (Fabinho)

Vereador / PMDB
fabinho@cmci.es.gov.br



#### Gabinete do Vereador Fábio Mendes Glória

## Exm<sup>o</sup> Sr<sup>o</sup> Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

PROJETI DE LEI NUMERO PROPRIO.:: 177/2006 PROTOCOLO GERAL:: 4448/2006 SATA PROTOCOLO.:: 20/11/2006

Denomina via pública e dá outras providências no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

ART. 1°- Fica denimonado rua CESAR MISSI, a via pública que liga a avenida Beira Rio à rua Prof<sup>o</sup> Quintiliano, próximo à Praça Dr. Luiz Tinoco da Fonseca, ao lado do "Shopping Popular", no bairro Centro, conforme mapa em anexo.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2006.

FÁBIO MENDES GLÓRIA (Fabinho)

Vereador / PMDB

fabinho@cmci.es.gov.br



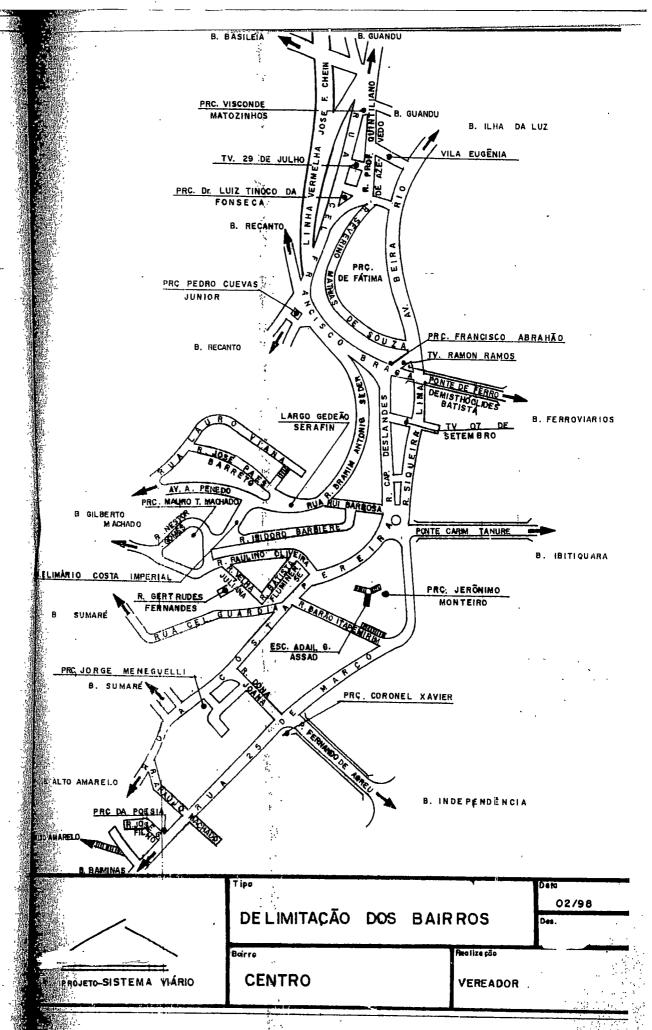
Gabinete do Vereador Fábio Mendes Glória

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de um dos mais tradicionais comerciantes de Cachoeiro, sendo que desde a década de 40 começou a desenvolver suas atividades no ramo do comércio, implantando uma das mais tradicionais lojas do Município, intitulada "Lojão Missi".

FÁBIO MENDES GLÓRIA (Fabinho)

Vereador / PMDB
fabinho@cmci.es.gov.br



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CACKOEIRO DE ITAPEMIRIM

of the same of the



### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CERTIDÃO DE ÓBITO

FERNANDO CARVALHO GOMES

Escrivão e Oficial do Registro Civil

FERNANDO CARVALHO GOMES, Escrivão e Oficial do Cartório do 1º Oficio do Registro Civil da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim. Est. do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc...

06 <sub>de</sub>

janeiro - de 19

CEI	RTIFICO que as fls. 135 - x - x - x - do livro n° C-15 - de Registro de Óbitos consta	
agsento n°,	13.962 -x-x- de " Cesar Missi " -x-x-x-x-x-x-xxxx-x-x-x-x-x-x-x	<b></b>
ZX-X-X-	-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-iecid o eqs 04 de janeiro -x- de 1992 às 13 hs.	e.
40 ms,	em domicilio, à Rua 25 de março, Nº 121, nesta cidade -x-x-x-x-	<b>X-</b>
de sexo	masculino - de cor branca x X-X- profissão comerciante -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x	-Z
-Y-Y-X-		0
e residente	nesta cidade ,x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-	X=
com cinc	quenta e nove anos x-x-x-x-de idade, estado civil casado com Marlene Va	-/
Tadão Mi	issi -x-k-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-	X-
	ão Missi =x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-	X-
de Da.	Jamile Dibo Missi x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x	X
	i declarante Roberto Valadão Almokdice -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-sendo	
	obito firmado por Dr. Alexandre Magno de Freitas Martins -X-X-X- que d	
	a da morte Insuficiencia respiratoria - Carcinoma em pulmão direito	
-x-x-x-	X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=	foi
	miterio de sta cldade -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x	
Ob.	oservações: Deixa bens a inventariar, tendo deixado os seguintes filho	3:
Jamile.	Cesar, Leila Maria e Márcia, x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-	-X
	Z-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	
A-A-A-A-		• • •
	-x-x-x-x-x-x	•••••
	-x-x-x-x-x-x	·····
***************************************	-x-x-x-x-x-x	- :
	-X-X-X-X-X-X	

Cachoeiro de Itapemirim,

08/

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2006

OF/SEMFA/DRI/895/2006

A: Excelentíssimo Senhor Edil FÁBIO MENDES GLÓRIA

Conforme solicitação efetuada, através do oficio nº 0620/2006-FMG, temos a informar que, após sindicância "in-loco" e pesquisas em documentos do Município constatamos que:

1º- A Via Pública localizada próximo à Praça Luiz Tinoco da Fonseca no Bairro Centro, até a presente data, não têm nenhuma denominação anteriormente aprovada por essa Douta Casa de Leis.

2º- Foi confirmada por esta Diretoria a localização da referida via pública, não havendo necessidade de qualquer ressalva quanto ao texto da lei.

Certas de contar com a proverbial atenção de Vossa Senhoria para com o assunto em pauta renovamos os nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura ainda possam persistir.

Cordialmente,

LUZIA MARGARETE MACHADO DE SOUZA

Diretoria de Receitas Imobiliárias



## Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES

REQUERIMENTOS DE VEREADORES NUMERO PROPRIO..:

PROTOCOLO GERAL.:

1786/2006

DATA PROTOCOLO..:

4723/2006 05/12/2006

O Vereador infra-assinado, pertencente à legenda do P.M.D.B., com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Ex<sup>a</sup>. **REQUERER** o seguinte:

"Oue seja colocado em pauta para votação com dispensa de pareceres todos os projetos de autoria deste signatário, que encontram-se em tramitação nesta Casa de Leis, devido ao recesso parlamentar."

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2006.

FÁBIO MENDES GLÓRIA (FABINHO)

Vereador Lider do Executivo Municipal Vereador Mider do PMDB fabinho@cmci.es.gov.br

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

1,20E



			•			
				~	_	- No 1778/06
NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS		□ PROJETO Nº □ REOUERIMENTO N
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			THE THE WAR		☐ REQUERIMENTON ☐ DATA: OS / (1)
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			:		
ALEXSANDER ZUCOLOTTO	X	1				RESULTADO DA VOTA
CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X					APROVADO EM 2
ELIAS DE SOUZA	X				-	DISCUSSÃØ /
FÁBIO MENDES GLÓRIA	TX		<del>                                     </del>			POR LV X (CL ABS)
GLAUBER DA SILVA COELHO	X		<b> </b>			SAILA LIAJ DESSOES_
JOSÉ CARLOS AMARAL	<del></del>	1	X			PRESIDENTE
MARCOS SALLES COELHO						
NILTON GONÇALVES DE REZENDE	X					□ REJEITADO
REGINA TRAVÁGLIA	X					POR \ SALA DAS SESSÕES
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X					
	A		/	Crosses Manual	i,	PRESIDENTE
	LC	-	(L)			☐ PEDÍDO DE VISTA
CDCDDV) of o	٠					POR
OBSERVAÇÃO:						SALA DAS
,						
						PRESIDENTE
						/ DETUMBO DE D
						☐ RETIRADO DE P REQUERIMENTO
₹						
•						SALA DAS
						· .
		•		٠		PRESIDENTI
·						TIMESTRUM

# Protocolado com 8(oito) folhas a.

1 - 05 / 12 / 20	206 - Leguriunto. fls.09 M.
2 - 05 / 12 / 20	2006 - Jolha de Votores Ps. 10 ffs
4//	
5//	
6//	
7//	
10//	
11//	
12//	
13//	
14//	
16/	
17//	
18//	
19//	
20//	